

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

"SafeCredit" \ Credibrok - Intermediação de Crédito, Unipessoal Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Rua do Mar Vermelho, n.º 2, Freguesia 2.6
1990-152 Lisboa

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007788

4. Contacto telefónico

+351 300 600 859
(todos os dias úteis, das 09h00 às 18h00 horas)

5. Endereço de correio eletrónico

info@safe-credit.com.pt

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, SA
BANCO BPI, SA
BANKINTER, SA SUCURSAL EM PORTUGAL
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA
NOVO BANCO, SA

8. Regime de exclusividade

Não.

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores.

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.

12. Número dos contratos de seguro

Apólice C.Hipotecário RC65778655
Apólice C.Consumidores RC65698213

13. Período de validade dos contratos de seguro

De 18/04/2025 a 18/04/2026
Renovável por um ano
e seguintes

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://www.bportugal.pt/en/intermediariocreditofar/credibrok-intermediacao-de-credito-unipessoal-lda>

Está vedada à Credibrok a receção e entrega de quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, no termo do artigo 46º do regime jurídico dos intermediários de crédito.

Os serviços prestados, nos termos da legislação aplicável, são gratuitos para o consumidor.

A atividade de intermediação de crédito desenvolvida pela Credibrok está sujeita à supervisão do Banco de Portugal e à legislação aplicável, nomeadamente ao regime jurídico que define os requisitos de acesso e de exercício da atividade de intermediário de crédito e da prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito estabelecido no Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.